



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PORTARIA Nº 1.306, DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta nos Processos nº 23091.014569/2021-62 e nº 23091.020210/2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, a contar de 20/12/2021, a alteração de fundamento de aposentadoria atribuída pela Portaria Ufersa/Gab nº 758, de 17 de dezembro de 2021, da Ufersa, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 238, seção 2, pág. 31, de 20/12/2021, à servidora técnico-Administrativa Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade, matrícula Siape nº 396194, com base no fundamento legal do inciso III do § 1º do art. 40 da CFRB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, combinado com inciso I do § 1º do art. 10 da EC nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA